



Fundação  
João Goulart



## FAQ - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS

### ÍNDICE

SEÇÃO 1 - PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS .....	PÁG.01
SEÇÃO 2 - PROCESSO SELETIVO - INFORMAÇÕES GERAIS.....	PÁG.02
SEÇÃO 3 - INSCRIÇÕES.....	PÁG.04
SEÇÃO 4 - PROVA OBJETIVA E RECURSOS .....	PÁG.07
SEÇÃO 5 - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	PÁG.10
SEÇÃO 6 - QUALIFICAÇÃO DO PERFIL DE LIDERANÇA .....	PÁG.12
SEÇÃO 7 - ELEGIBILIDADE .....	PÁG.13

## SEÇÃO 1 - PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS

### 1.1 O que é o Programa Líderes Cariocas (PLC)?

O Programa Líderes Cariocas é um programa de gestão de talentos da Prefeitura do Rio, pelo qual, se qualifica a capacidade gerencial da administração pública municipal, através da identificação, formação, desenvolvimento de competências e visibilidade de servidores de carreira aptos a ocuparem posições estratégicas e que desejam enfrentar desafios para melhorar a vida do cidadão carioca.

### 1.2 Qual a missão do Programa Líderes Cariocas (PLC)?

A missão principal do PLC é desenvolver novas lideranças e assegurar a perenização de modelos de gestão de alto desempenho e continuada da Prefeitura, tornando-se um investimento na capilaridade de boas práticas para a gestão pública municipal, impactando na efetividade de projetos e no uso de recursos públicos.

### 1.3 O que é ser um **LÍDER CARIOCA** - PLC?

Um Líder Carioca é um servidor público de carreira que abraça a missão de ampliar a capacidade gerencial de alto desempenho nos órgãos em que atua, capilariza boas práticas de gestão, implementa estratégias governamentais a partir de desafios demandados pela sociedade, media interesses públicos e lidera ações, projetos e políticas públicas com alto impacto para a melhoria de vida do cidadão carioca.

### 1.4 Como posso ser um Líder Carioca?

Para ser um Líder Carioca é necessário participar do Processo Seletivo para ingressar no Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

### 1.5 Qual o tempo de permanência de um Líder Carioca no Programa?

Cada participante permanece no Programa por um ciclo de dois anos, a contar da data de ingresso, renováveis por mais um ciclo de 2 anos. A renovação de cada ciclo é feita através de avaliação de competências, trajetória e gamificação, que avaliam o quanto o Líder Carioca se valeu do Programa e o quanto o Programa pode ainda contribuir para sua progressão a posições de liderança de maior impacto para a cidade.

## **SEÇÃO 2 - PROCESSO SELETIVO (INFORMAÇÕES GERAIS)**

### **2.1 Qual o perfil de servidor(a) pode participar?**

Apenas servidores municipais concursados da administração direta e indireta da Prefeitura, com vínculo efetivo ou celetista portadores de diploma de nível superior ou ensino médio completo, desde que comprovada, para este último caso, trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional.

### **2.2 Servidor em estágio probatório pode participar?**

Não. Só poderão concorrer os servidores que tomaram posse com data superior a 03 (três) anos e que já integram o quadro permanente da Prefeitura.

### **2.3 Servidor concursado, que esteja ocupando um cargo de Secretário ou Presidente pode se inscrever?**

Não. Só poderão se inscrever os servidores concursados que não estão ocupando cargo de primeiro escalão na Prefeitura.

### **2.4 Servidor com data próxima para aposentadoria pode participar?**

Não. Os servidores que preenchem os requisitos para passar à inatividade no período de 05 (cinco) anos a contar da data do processo seletivo estão impedidos de participar do processo de seleção.

### **2.5 Servidor público Federal ou Estadual pode participar?!**

Não, o processo seletivo é apenas para servidores municipais concursados da administração direta e indireta da Prefeitura, com vínculo efetivo ou celetista.

### **2.6 Somente quem tem graduação pode se inscrever no processo seletivo?**

Não, também poderão participar servidores municipais com diplomas técnicos que tenham equivalência com nível superior certificados por Instituição reconhecida e registrada no MEC.

### **2.7 O servidor com ensino médio também pode se inscrever no processo seletivo? É verdade?**

Sim, mas é preciso comprovar trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional, de acordo com os pré-requisitos descritos no edital.

## 2.8 Quem tem 2 (duas) matrículas, sendo uma delas aposentada pode se inscrever?

Sim, desde que não esteja a 5 anos de poder requerer aposentadoria na matrícula que está ativa.

## 2.9 Quantas vagas o Programa irá disponibilizar para o processo seletivo?

Para este processo de seleção interna de 2022 serão disponibilizadas 100 vagas.

## 2.10 O processo seletivo terá quantas etapas?

O processo seletivo para ingresso no PLC constará de 5 etapas. Inicia com a inscrição, seguida de uma prova on-line. Depois haverá a etapa de avaliação de competência em liderança com estudo de caso, de forma remota, depois a qualificação do perfil de liderança por meio de uma entrevista que analisará o perfil gerencial do candidato nos moldes de "assessment". Por fim, a última etapa será a elegibilidade, onde o servidor candidato deverá comprovar e fornecer toda a documentação declarada na inscrição.

## 2.11 Quem está impedido de participar?

- Profissionais nomeados para trabalhar na prefeitura que não sejam do quadro permanente de funcionários;
- Servidor que tenha em seu nome qualquer aplicação de penalidade disciplinar;
- Servidor que estiver ocupando cargo de Secretário ou Presidente de Fundação ou Autarquia;
- Servidor em estágio em probatório;
- Servidor que esteja a 5 anos de poder requerer aposentadoria, conforme consta no edital.

## 2.12 Onde estarão disponibilizadas as informações sobre o processo seletivo?

As informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no site e nas redes sociais do Instituto Fundação João Goulart - <https://fjg.prefeitura.rio>

## SEÇÃO 3 - INSCRIÇÕES

### 3.1 Onde fazer a inscrição?

A inscrição poderá ser feita pela internet, no endereço eletrônico:

<https://jeap.rio.rj.gov.br/MCP/>

### 3.2 Quando as inscrições estarão abertas?

As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 07 e 14/03.

### 3.3 Terá limite para a quantidade de inscritos?

O quantitativo máximo é de 1500 inscrições, conforme levantamento de demanda realizado em Novembro/2021.

### 3.4 Quem fez a pré-inscrição precisa fazer se inscrever novamente?

Sim, a pré-inscrição foi um instrumento utilizado pela FJG para medir o grau de interesse dos servidores municipais em relação a seleção para o Programa Líderes Cariocas, para a realização de um novo processo seletivo para preencher as vagas existentes.

### 3.5 Há alguma vantagem para quem fez a pré-inscrição em Novembro/2021?

Sim. Quem realizou sua pré-inscrição em Novembro de 2021, só precisará validar as informações já prestadas anteriormente e completar os dados de cadastro, uma vez que todos os dados já informados foram migrados para a plataforma de inscrições. Além disso, os pré-inscritos receberão o link de acesso à plataforma de inscrições diretamente no e-mail cadastrado.

### 3.6 Quem não fez a pré-inscrição, pode se inscrever?!

Sim, desde que o servidor candidato atenda aos requisitos necessários para efetivar a participação no processo seletivo.

### 3.7 Acessei o site de inscrições e ainda não tenho senha. O que faço agora?

Para o primeiro acesso a plataforma, é necessário clicar em **CRIAR SENHA DE ACESSO**. O sistema abrirá uma nova tela onde deverá ser inserido o CPF e confirmado o email. Após essa ação, será encaminhado para o e-mail informado uma senha provisória de acesso à plataforma de inscrição.

### 3.8 Já tenho senha. Quais os próximos passos?

De posse da senha basta apenas acessar o site e digitar a senha para que o sistema abra a janela de inscrição. Através do CPF o sistema reconhece o servidor que já fez a pré-inscrição e migra todos os dados informados anteriormente. Se o servidor candidato não fez a pré-inscrição, será necessário preencher todos os dados.

### 3.9 Posso trocar minha senha no sistema de inscrições?

Sim. Após o primeiro acesso ao site, é recomendado trocar a senha fornecida pelo sistema, para uma senha pessoal de sua confiança.

### 3.10 Quais informações serão solicitadas na inscrição?

Nome Completo; Matrícula; Órgão de Lotação; Setor; e-mail preferencial; Telefone de Contato; Formação; Tempo de Atividade na Prefeitura; Áreas de interesse na PCRJ; Já ocupou cargos de gestão (Cargo em comissão na PCRJ ou cargo em outra Instituição) e quais; Quantidade de liderados diretos e indiretos; Projetos, Metodologias ou Métodos relevantes já desenvolvidos na Prefeitura; De que forma o Programa Líderes Cariocas vai ajudá-Lo em sua trajetória profissional? e Qual a importância do Programa Líderes Cariocas para a Prefeitura e para a Cidade do Rio de Janeiro?

### 3.11 Será necessário realizar alguma ação após o preenchimento dos dados?

Sim. Além de preencher os dados solicitados, o candidato deverá autodeclarar que as informações prestadas na inscrição são verdadeiras, e que assume inteira responsabilidade pela veracidade e legitimidade das mesmas, assim como, que atende aos critérios de elegibilidade descritos na regulamentação do Processo Seletivo, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e legitimidade das mesmas, sob pena de ser excluído.

### 3.12 O número de inscrição garante meu ingresso no processo seletivo para o Programa Líderes Cariocas?

Não. A validação dos candidatos aptos a participar das próximas etapas do processo seletivo será feita pelo Instituto Fundação João Goulart, ao final do período de inscrições, mediante publicação no diário oficial.

A garantia da inscrição só se dará mediante publicação desta validação.

### 3.13 Apesar de não preencher todos os requisitos para participar do processo seletivo, o sistema me gerou um número de inscrição. Tem algum problema? Vou poder participar da seleção?

Não, você não poderá participar da seleção. Observe que no rodapé da página, antes de encerrar a inscrição, o candidato servidor assume a responsabilidade pela veracidade e

legitimidade de todas as informações prestadas, inclusive assumindo que atende aos critérios de elegibilidade para participar do processo seletivo, sob pena de sofrer sanções processuais e exclusão de participar das etapas do certame.

### 3.14 É possível corrigir/alterar os dados informados na minha inscrição, mesmo depois de já tê-la concluída?

Sim. Enquanto as inscrições estiverem abertas é possível alterar/ atualizar/complementar as informações prestadas. Para tanto, basta acessar o sistema com sua senha para ter acesso a tela dos dados informados e alterá-los.

### 3.15 Concluí meu processo de inscrição. Quais os próximos passos?

Acompanhar a publicação em Diário Oficial da listagem de todos os servidores que tiveram sua inscrição aprovada e que estarão aptos a concorrer a uma vaga para ingresso no Programa Líderes Cariocas.

### 3.16 Minha inscrição foi validada pela publicação, e agora?

Agora é só aguardar e acompanhar a convocação para a segunda etapa do processo seletivo – a prova on-line - pelo Diário Oficial, pelas Redes sociais da Fundação, e pelo e-mail informado na inscrição. A empresa contratada e a Fundação João Goulart darão todas as orientações e farão ampla divulgação do período para a realização da prova .

## **SEÇÃO 4 - PROVA OBJETIVA E RECURSOS**

### **4.1 Onde encontro as informações sobre a segunda etapa do processo seletivo - prova on line?**

A empresa contratada para a realização da prova objetiva e das avaliações por competência encaminhará para o e-mail do servidor candidato inscrito o link da plataforma de avaliações, que conterá TODAS as orientações, bem como a bibliografia indicada para estudo.

### **4.2 A prova objetiva contemplará quais áreas de conhecimento ?**

Todos os servidores habilitados na etapa de inscrições realizarão avaliação de conhecimentos nas áreas de Gestão Pública e Liderança, Estatuto do Servidor, Ética e Integridade, Português/Comunicação escrita (interpretação de texto e clareza da comunicação), bem como apresentar conhecimento das diretrizes do Programa Líderes Cariocas, do Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para 2021-2024 e do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro.

### **4.3 Haverá alguma bibliografia sugerida para estudo?**

Sim. A bibliografia indicada para a preparação do candidato para a prova objetiva encontra-se no Anexo II do Edital do processo seletivo.

### **4.4 Além da indicação de bibliografia, haverá algum outro apoio de preparação para a prova ?**

Sim. No site da empresa contratada para a realização da prova objetiva, a ser divulgado posteriormente, haverá também um minicurso autoinstrucional, com carga horária de 24 horas, onde o servidor candidato, de forma facultativa, poderá adquirir mais conteúdo sobre os temas da avaliação.

### **4.5 A realização do minicurso é obrigatória ?**

Não, é facultativa. O objetivo do minicurso é auxiliar aqueles candidatos que desejam conhecer um pouco mais sobre os temas que serão abordados na prova objetiva.

### **4.6 Até quando o minicurso ficará acessível?**

O acesso ao minicurso será bloqueado a partir do acesso do candidato para a realização da prova.

#### 4.7 Como será a avaliação?

A avaliação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na modalidade remota (on-line), com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha.

#### 4.8 Quanto tempo o candidato terá para fazer a prova objetiva?

3 horas, a partir do acesso à prova.

#### 4.9 Interrompi a prova no meio ou fechei e quero mudar o que preenchi. Consigo retomar a prova?

Não. Para a segurança dos servidores candidatos e garantia da lisura do certame, ao finalizar a prova, o candidato não poderá mais abrir sua avaliação.

#### 4.10 O candidato não acessou a prova dentro do prazo limite. Qual a consequência?

O não acesso à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do candidato do certame.

#### 4.10 Como se dará a classificação dos candidatos aptos para a etapa de avaliação de competências?

A classificação dos inscritos será em função do total de pontos obtidos na soma dos resultados de cada área de conhecimento.

#### 4.11 Qual o critério de desempate?

Em caso de empate será considerado, na seguinte ordem, as notas dos temas "LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA + PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024 e PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", seguido da maior nota em ESTATUTO DO SERVIDOR, ÉTICA e INTEGRIDADE, e PORTUGUÊS/COMUNICAÇÃO ESCRITA.

#### 4.12 Terei acesso ao gabarito da Prova?

Sim. O gabarito será divulgado de forma comentada no portal do concurso, bem como haverá espaço específico com opção de abertura de recursos *on-line* e solicitação de vista de prova para os participantes.

#### **4.13 Como serão divulgadas as notas?**

O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, e disponibilizado no portal das avaliações, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim e dele constarão a pontuação de todos os candidatos que concluíram a prova.

#### **4.14 Como fazer para entrar com recurso?**

O próprio candidato deverá interpor recurso, no prazo de até 01 (hum) dia útil, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção ou no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, do portal da prova objetiva, a ser oportunamente divulgado.

#### **4.15 Como serão tratadas as questões anuladas?**

Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos inscritos no certame, independentemente da formulação de recurso.

#### **4.16 Quantos serão classificados para a etapa de Estudo de Caso?**

Serão classificados os 300 servidores candidatos que tiverem a maior pontuação na prova objetiva, após aplicados os critérios de desempate e a interposição de recursos .

## SEÇÃO 5 - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ESTUDO DE CASO

### 5.1 Como será realizada a etapa de Avaliação de Competências, por Estudo de Caso?

Nesta etapa, os 300 candidatos mais bem colocados na prova objetiva, responderão, por meio de recomendação, a um estudo de caso que apresentará uma situação-problema normalmente enfrentada pelos gestores públicos.

### 5.2 O que será avaliado?

Se nas respostas apresentadas pelo candidato estão contempladas as competências essenciais gerenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, cujo descritivo encontra-se no Anexo I do Edital do Processo Seletivo e na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022. .

### 5.3 O que é a Matriz de competências do Gestor Carioca?

A Matriz de Competências Essenciais do Gestor Carioca tem como objetivo definir o conjunto de competências essenciais de gestão que irão orientar as seleções, as avaliações de desempenho, as capacitações e os programas de formação e desenvolvimento da FJG no seu planejamento didático metodológico.

Foram estabelecidas 5 competências essenciais de gestão e 76 atributos de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes. A definição dessas competências é um referencial para as ações de capacitação e desenvolvimento, os processos seletivos, a avaliação de desempenho e, também, proporciona transparência do que se espera dos gestores públicos municipais. Dessa forma, a Matriz de Competências Essenciais do Gestor Carioca deve ser considerada como um eixo fundamental na seleção, capacitação e desenvolvimento de gestores.

### 5.4 Como vou saber minha avaliação e classificação na etapa de Estudo de Caso?

Ao final do período de avaliação de competências por estudo de caso, serão disponibilizados, na própria plataforma de provas e avaliações, os relatórios individuais, para cada servidor candidato, com a informação de sua pontuação em cada competência e na soma delas, com *feedback* e oportunidades de melhoria. **Por tratar-se de um documento pessoal, cada candidato só terá acesso ao seu relatório.**

## 5.5 E se houver empate na etapa de Estudo de Caso?

O critério para desempate será, em primeiro lugar, o somatório das notas em: LIDERANÇA COLABORATIVA + COMPROMISSO PÚBLICO, seguidos de RESILIÊNCIA, VISÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO, nesta ordem.

## 5.6 E se o empate persistir nas notas da avaliação de Estudo de Caso? Qual o critério para o novo desempate?

Para efeito de novo desempate, será considerado o somatório da nota do candidato na prova objetiva e na avaliação de competências por estudo de caso. O candidato que tiver a maior pontuação, terá prioridade.

## 5.7 Como serão divulgadas as notas?

O resultado da etapa de Avaliação de competências, por estudo de caso, será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, e disponibilizado no portal das avaliações, a ser oportunamente divulgado.

## 5.7 Quantos servidores candidatos serão selecionados para a etapa de qualificação do perfil de liderança entrevista na modalidade *Assessment*?

Para a etapa de qualificação do perfil de liderança do processo de seleção para o Grupo dos Líderes Cariocas serão selecionados os 150 servidores que tiverem a maior pontuação na etapa de Estudo de Caso.

## **SEÇÃO 6 - QUALIFICAÇÃO DO PERFIL DE LIDERANÇA**

### **6.1 Como será realizada a etapa de Qualificação do Perfil de Liderança?**

Nesta etapa, os 150 candidatos mais bem colocados na Avaliação de Competências, por Estudo de Caso, passarão por um Assessment, via entrevista remota, que terá também como base as competências essenciais gerenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca.

### **6.2 Qual objetivo da etapa de Qualificação do Perfil de Liderança?**

Esta etapa classificará, de forma rankeada, os 150 candidatos, de acordo com o resultado da avaliação das entrevistas pelos especialistas da instituição contratada para este fim.

### **6.3 E se houver empate na etapa de Qualificação do Perfil de Liderança?**

Em caso de empate, será considerado o somatório da nota do candidato na prova objetiva e nas avaliações de competências por estudo de caso e por entrevista.

## SEÇÃO 7 - ELEGIBILIDADE

### 7.1 Do que se trata a etapa de Elegibilidade?

Na quinta e última etapa do processo seletivo será feita a análise das documentações comprobatórias de elegibilidade apresentadas pelos 150 candidatos pré-aprovados nas etapas anteriores, de acordo com as orientações elencadas no Art.2º do Edital do processo seletivo.

### 7.2 Quais documentos apresentar na etapa de elegibilidade?

- Declaração de situação funcional emitida pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e/ou seus subsistemas, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada;
- Certidão de NADA CONSTA emitida pela Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município;
- Titulação acadêmica - Diploma de nível Superior ou Diploma ou certificado de ensino médio completo, desde que comprovada a notoriedade;
- Documentos comprobatórios de notória especialização, conforme edital.

### 7.3 A sua inscrição é de ensino médio? Precisa comprovar trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional? Saiba como proceder?

Para a comprovação da trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- artigos e estudos publicados de sua autoria;
- livros e publicações de sua autoria;
- prêmios recebidos;
- condecorações e/ou medalhas.

a) Serão aceitas publicações com identificadores como DOI, ISSN, ISBN e em revistas científicas, congressos, simpósios, seminários e eventos acadêmicos e periódicos de instituições públicas e acadêmicas nos últimos três anos.

b) O servidor candidato só será considerado elegível se atender a 02 (dois) dos 04 (quatro) critérios supracitados.

c) O servidor candidato não será elegível em casos de coautoria em artigos, estudos, livros e publicações.

#### **7.4 Quantos servidores irão ingressar no Programa?**

Os 100 (cem) primeiros colocados dentre os 150 pré-selecionados, que tiverem sua documentação de elegibilidade aprovada, preencherão as 100 vagas oferecidas para ingresso no Programa Líderes Cariocas, respeitando a ordem de classificação.

#### **7.5 Cheguei até a etapa de avaliação final, mas não fiquei colocado entre os 100 aprovados. Vou receber feedback da avaliação por entrevista?**

Sim. Os 50 servidores que participaram dessa etapa final do processo seletivo e não foram classificados para ingresso no Programa Líderes Cariocas também terão direito a receber feedback e oportunidades de melhoria.

#### **7.6 Como será divulgado o resultado final?**

O resultado final do processo seletivo será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, e disponibilizado no portal das avaliações, a ser oportunamente divulgado.

# E aí? Ficou tranquilo participar, não é mesmo?

Se você ainda está com dúvidas, acesse o Edital do Processo Seletivo e o Guia do candidato, que estão disponíveis no site do Instituto Fundação João Goulart:

<https://fjg.prefeitura.rio>

Além disso, nosso e-mail está disponível para qualquer dúvida. Envie para [liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com](mailto:liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com) colocando no assunto:

**Dúvida Processo Seletivo - PLC.**